

LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Marlene Rodrigues Alves



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Marlene Rodrigues Alves

Pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da UNILA como requisito básico para a conclusão do Curso de Letras — Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.

Orientadora: Prof.^a Dra. Francisca Paula Soares Maia



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

Alves, Marlene Rodrigues

S

EJA – Educação de Jovens e Adultos como Possibilidade de Transformação Social / Marlene Rodrigues Alves. Foz do Iguaçu - PR, 2020.

xv, 45 f.: il.; 29 cm.

Orientadora: Prof.ª Dra. Francisca Paula Soares Maia

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras) - Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu-PR, 2020.

Orientadora: Prof.ª Dra. Francisca Paula Soares Maia.

Inclui bibliografia.

Jovens e Adultos - Ensino.
 Transformação Social.
 Ensino Público - Foz do Iguaçu (PR).
 Título. II. Soares Maia, Francisca Paula. III. Universidade Federal da Integração Latino-Americana.



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

Marlene Rodrigues Alves

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof. ^a Dra. Francisca Paula Soares Maia
Prof. Dr. Cláudio Humberto Lessa CEFET-MG
Prof. ^a Dra. Solange Rodrigues Bonomo Assumpção UNILA
Prof. ^a Dra. Ana Paula Araújo Fonseca



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

Dedico este trabalho aos meus pais (*in memoriam*), "responsáveis pela minha existência"; à minha família, aos amigos, aos funcionários e ao Corpo Docente da UNILA, cujo apoio e cooperação foram para mim fundamentais.



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

AGRADEÇO A DEUS: "Concedei-nos, Senhor, a serenidade necessária para aceitar as coisas que não podemos mudar, coragem para mudar aquelas que podemos e sabedoria para distinguir umas da outras".

AOS MEUS PAIS, como sinal de gratidão pelas instruções, valores, princípios e conselhos que me deram; mas, sobretudo, pelo significado que me ensinaram da palavra "Amor".



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

"Ninguém ignora tudo.
Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa.
Todos nós ignoramos alguma coisa.
Por isso aprendemos sempre."



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

RESUMO

Este trabalho, intitulado EJA-Educação de Jovens e Adultos como Possibilidade de Transformação Social, objetiva apresentar reflexões sobre a importância da educação na formação social do indivíduo como cidadão atuante e crítico dos acontecimentos sociais, históricos e políticos. Destaca, ainda, alguns fatores que impactam na permanência e na evasão dos alunos na EJA, tendo como referência a questão das políticas públicas de Educação no país, o alto índice de analfabetismo e a importância da participação de educadores diante do grande desafio que é o ensino de jovens e adultos trabalhadores. Além da indispensável obra do educador PAULO FREIRE, autor de referência mundial, pesquisouse ainda em livros e artigos publicados em diversos meios, que apresentam conteúdos primordiais sobre a obra de autores que contribuem decisivamente para o estudo da EJA, como SUSANA SCHWARTZ e MIGUEL ARROYO, além de outros que se dedicam a ampliar a discussão sobre o legado de PAULO FREIRE. Além disso, recorreu-se a uma consulta documental da legislação que regulamenta a EJA no Brasil para aprofundar-se em questões que fazem refletir sobre a transformação social na Educação de Jovens e Adultos como criação de políticas públicas específicas na modalidade da EJA. Dentro dessas políticas públicas, o curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras (LEPLE) exerce o importantíssimo papel de formação para jovens e adultos que vêm de outros países latino-americanos já em idade incompatível com o ensino regular. Por fim, buscou-se abordar a questão do compromisso educacional sobre cidadãos e cidadãs que retornam aos bancos escolares para dar continuidade aos seus estudos e assim exercer, de fato, o seu direito à cidadania.

Palavras-chave: EJA. Educação. Transformação Social



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

RESUMEN

Este trabajo, denominado EJA-Educación para Jóvenes y Adultos como Agente Posibilidad de Transformación Social: Reflexiones. Perspectivas y Conocimientos: tiene como objetivo presentar reflexiones sobre la importancia de la educación en la formación social del individuo como ciudadano activo, crítico e inmerso en entornos de acontecimientos sociales, históricos y políticos. Por ello, también destacamos algunos factores que impactan en la permanencia y evasión de los estudiantes en la EJA, teniendo como referente de reflexión el tema de las políticas públicas de educación en el país, la gran cantidad de analfabetismo presente, y la importancia por tanto, así como la colaboración de la participación de los educadores ante un gran desafío de lo que es enseñar a los trabajadores jóvenes y adultos. Para ello, se buscó el conocimiento del gran educador, el maestro PAULO FREIRE. Además de la labor indispensable del educador PAULO FREIRE, autor de renombre mundial, también se investigó sobre libros y artículos publicados en diversos medios, que presentan contenidos esenciales sobre la obra de los autores, y también a partir de los autores, contribuyen decisivamente al estudio de EJA, como SUSANA SCHWARTZ y MIGUEL ARROYO, entre otros, quienes se dedican a ampliar la discusión sobre el legado de PAULO FREIRE. Se optó por un estudio bibliográfico de carácter cualitativo, realizado mediante búsquedas de libros y artículos que presenten contenidos esenciales sobre la temática. Además, se aprovechó una consulta documental de la legislación que regula la EJA en Brasil para profundizar y profundizar en temas que reflexionan sobre la transformación social en la Educación de Jóvenes y Adultos como la creación de políticas públicas específicas en la modalidad EJA. Dentro de estas políticas públicas, el curso de Lengua - Español y Portugués como Lenguas Extranjeras (LEPLE) juega un papel formativo de suma importancia para los jóvenes y adultos que vienen de otros países latinoamericanos en una edad incompatible con la educación regular. Finalmente, se buscó abordar el tema de una reflexión sobre el compromiso educativo de estos ciudadanos que regresan a los bancos escolares para continuar sus estudios y así, de hecho, ejercer su derecho a la ciudadanía.

Palabras clave: EJA. Educación. Transformación Social



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH) LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS

LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Percentual de matrículas da EJA no Brasil	22
Gráfico 2 - Número de matrículas na educação na educação profissional segundo faixa	
etária e sexo - Brasil-2018	23
Gráfico 3 - Taxa de Analfabetismo no Brasil em 2018	25
Gráfico 4 - Taxa de Analfabetismo no Brasil 2018	26
Gráfico 5 - Taxa de Redução de Analfabetismo por Estados	27



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH) LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS

LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.2 – Justificativa de escolha do tema	11
2 DESENVOLVIMENTO	15
2.1 - Fundamentação Teórica	15
2.2 - Contexto Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil	16
2.3. Legislação - EJA – Brasil	18
2.3.1 - A trajetória histórica da EJA como política pública	21
2.3.2 - A EJA como possibilidade de transformação social	28
2.4. A Educação de Jovens e Adultos no Paraná	30
3 CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS	37



1 INTRODUÇÃO

Compreendendo a Educação como meio de transformação social que propicie ao cidadão a conciência de uma nova sociabilidade, buscamos refletir sobre a Educação como modo de sabedoria e de crescimento pessoal e profissional, capaz de incluí-lo em um novo contexto social e político e que propicie a ele a oportunidades de mudar sua própria história. Que a idealização do papel de transformação social seja, assim, o direito a uma Educação de qualidade para todos.

É neste contexto que a EJA se configura, a partir de movimentos sociais comprometidos com a educação popular dos marginalizados. É oportuno relembrar Freire (1991, p.30), que ressalta:

Se antes a alfabetização de adultos era tratada e realizada de forma autoritária, centrada na compreensão mágica da palavra, palavra doada pelo educador aos analfabetos; se antes os textos geralmente oferecidos como leitura aos alunos escondiam muito mais do que desvelavam a realidade, agora, pelo contrário, a alfabetização como um ato de conhecimento, como ato criador e como ato político, é um esforço de leitura do mundo e da palavra. (FREIRE, 1991, p. 30)

No entanto, o direto à educação para jovens e adultos somente será assegurado com a contribuição da escola pública, como dever do Estado e pelas lutas dos movimentos sociais por meio de programas educativos, culturais e políticos. Não apenas na Educação de Jovens e Adultos, mas na Educação Básica como um todo. A expectativa é de que a escola contribua com uma educação de qualidade, eficaz, pois estamos vivenciando um processo reflexivo para novamente entender os aspectos que ao longo do contexto histórico da Educação no Brasil fizeram desses cidadãos pessoas discriminadas, excluídas, marginalizadas.

1.2 – Justificativa de escolha do tema

Os aspectos citados acima, além de outros ligados à atual realidade do Estado, que podem também ser considerados em diversos outros estados de regiões fronteiriças brasileiras, se impuseram como desafios para pesquisar sobre o tema "EJA-Educação de Jovens e Adultos como Possibilidade de Transformação Social". Tais desafios são também inspirados em experiências, às vezes duras e dramáticas vividas por jovens alunos oriundos



de países vizinhos que vêm para o Brasil em busca de oportunidades de trabalho e que, portanto, precisam continuar seus estudos. Neste aspecto, uma vez mais a EJA está presente, incorporada ao LEPLE, o curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras. São duas experiências da maior importância, já que a licenciatura contribui, decisivamente e de forma voluntária, para que esses jovens possam praticar o idioma de origem incorporado ao Português e, consequentemente, sejam capacitados para aderir à EJA. Fecha-se assim um ciclo virtuoso.

Desta forma, o que se busca, com este trabalho, é demonstrar o comprometimento da EJA com essas ideias, que envolvem a transformação social como direito, e propor e um ambiente propício para implementação de políticas públicas para essa modalidade de ensino. Enfim, refletir sobre as condições e desafios desse cidadão analfabeto que, quase sempre, é o representante dessa desigualdade social.

Não bastasse o histórico de negação de políticas públicas específicas de educação, que colaborou e ainda colabora para a discriminação dessas pessoas na sociedade, a EJA, ao mesmo tempo, foi excluída do debate educacional durante anos pelas classes dominantes, conforme relembra Schwartz (2017, p.90):

Os pensamentos generalizados sobre o alfabetizando jovem e adulto no Brasil tem assumido uma perspectiva bastante negativa, expressando preconceitos que permeiam a representação social sobre o analfabeto. (SCHWARTZ, 2017, p.90)

Esses preconceitos levantam outra questão sobre aspectos sociais, culturais, pessoais e históricos que permeiam a visibilidade do cidadão da EJA, conforme Arroyo:

Os olhares tão conflitivos sobre a condição social, política, cultural desses cidadãos têm condicionado as concepções diversas da educação que lhes é oferecida. Os lugares sociais a eles reservados – marginais, oprimidos, excluídos, empregáveis, miseráveis... – têm condicionado o lugar reservado à sua educação no conjunto das políticas oficiais. A história oficial da EJA se confunde com a história do lugar social reservado aos setores populares. É uma modalidade do trato dado pelas elites aos adultos populares. (ARROYO, 2001. p.04)

As pesquisas têm consistentemente mostrado, no entanto, que o perfil do cidadão da EJA é de pessoas com nível cultural e educacional diferenciado, já que muitos pertencem ao mundo do trabalho. Por isso a EJA recebe alunos que se propõem a enfrentar esses desafios como forma de emancipação social, buscando o afastamento da desigualdade social. Couto (EDUCAÇÃO INTEGRAL, 2018) ressalva que "...A EJA não é só um problema educacional, mas político e social."; "... para resolver um lado, tem que resolver os outros".



Pode-se afirmar que, em razão do analfabetismo no País, são atribuídos conceitos a esses indivíduos como cidadãos incultos, ignorantes e sem capacidade de formação intelectual. Portanto, pelo contexto histórico apresentado a esse cidadão é que justifica-se a urgência de resgatar esses jovens e adultos para o campo educacional e social, tendo como relevância a transformação sociocultural com o objetivo de se implementar uma formação intelectual, crítica e emancipatória no meio social.

A realização do presente trabalho teve como referência maior o conhecimento, a experiência e o legado do educador e mestre Paulo Freire, responsável pela transformação dos métodos da educação destinada ao público sobre o qual versa o presente trabalho. O que se pretende, portanto, é ampliar a discussão sobre uma temática complexa mas ao mesmo inadiável para a sociedade. E isto inevitavelmente leva a abordagem da questão de políticas públicas destinadas a enfrentar os fatos que remetem ao distanciamento desses cidadãos da escola. Assim, a metodologia adotada contempla estudo bibliográfico de natureza qualitativa, tendo em vista a obra dos autores pesquisados e a consulta documental da legislação específica desenvolvida. Foram feitas, enfim, escolhas de temporalidade para que se explicite e analise as políticas públicas da EJA no Brasil.

Alicerçam também este estudo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 9394/96 (LDB); as Diretrizes Curriculares Nacionais de EJA, emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE, 2000); Decretos pelo MEC e referências às reflexões emanadas pelo Conselheiro Jamil Cury, em seu parecer CNE/CEB n.11/2000 (Brasil, 2000), que se mostram ainda atuais para a modalidade de EJA. O trabalho foi elaborado tendo também como base o embasamento teórico das leituras de Freire (1991), Arroyo (2017), Jardilino (2014), Schwartz (2013), Machado (2017) e Couto (2019), entre outros.

Assim, o presente trabalho busca conduzir ao primeiro ponto dos conhecimentos teóricos de autores voltados para a Educação que a EJA propõe, sustentando uma visão progressista voltada para o direito e o reconhecimento social desses cidadãos.

Em seguida, faz-se um breve contexto histórico da temporalidade sobre a trajetória da alfabetização no Brasil. Neste cenário estavam associados vários movimentos sociais, políticos e culturais.

São apresentados, logo após, recortes sobre a legislação no Brasil no que se refere à educação básica e o contexto de relação Estado/sociedade civil, acompanhando as



mudanças ocorridas ao longo dos anos. Dando continuidade, procura-se fazer recortes para explicitar as políticas públicas de EJA no Brasil por meio do campo da legislação.

Na penúltima parte, são reunidos elementos para a contextualização do planejamento de políticas públicas para a EJA no Estado do Paraná e como elas podem colaborar para um ensino de qualidade, que motive esses cidadãos trabalhadores a permanecerem na escola.

Tendo em vista que os alunos da EJA são jovens, adultos e idosos que em função de vários fatores abandonaram repetidas vezes a escola, e considerando assim o retorno deles ao esforço do aprendizado, cabe, em especial ao educador, apresentar formas e ações de alfabetização que os incentivem a despertar sua curiosidade pelo mundo do Saber. Uma vez mais SCHWARTZ (2013. p.188) confirma que "[...] são ações necessárias para que em toda e qualquer aula as aprendizagens sejam significativas".



2 DESENVOLVIMENTO

2.1 - Fundamentação Teórica

Atualmente, a facilidade do mundo virtual como acesso a todas as áreas de conhecimento, no qual essas ferramentas são instrumentos que possibilitam a aprendizagem, nos permite pensar na realidade desses alunos. Jardilino (2014, p.182) manifesta a ideia que "[...] implica pensar em novas práticas e novas relações que se estabelecem nas salas de aulas e no espaço escolar". Assim, podem ser criadas possiblidades de ensino que atendam esses jovens no seu direto a educação de qualidade.

Complementando as ideias sobre alunos da EJA, Freire (1991, p.19) sustenta que "a alfabetização de adultos é um ato político e um ato de conhecimento e, por isso mesmo, como um ato criador.". E isso resulta no conhecimento dentro dessa prática da compreensão crítica e da importância do ato de ler e de escrever e transforma sentidos para a modernização social no campo da Educação, fazendo frente à exclusão e à desigualdade social.

Com base nas lições de Paulo Freire, Susana Schwartz (2013, p.155) indica que "[...] os processos de ensino e de aprendizagem na alfabetização de jovens e adultos estão ancorados em práticas indispensáveis de leitura e de escrita". Assim, o avanço dos saberes se propaga diretamente no comportamento dos cidadãos e nas expectativas de compreensão do mundo. No entanto, aqueles que estudam e pesquisam a Educação de Jovens e Adultos desenvolvem informações do mundo contemporâneo, bem como os processos históricos, políticos e pedagógicos.

Sendo assim, para elaborar propostas para além das visões escolarizadas, Arroyo (2017, p.69) defende que:

[...] o passo decisivo para reinvenção da EJA é ter o trabalho como referente ético-político-pedagógico. Mas, no mundo contemporâneo, estamos expostos às novas mídias, veículos de transmissão de informações em tempo real, bem como de conteúdo de informações e opiniões, os quais fazem parte do cotidiano das pessoas. (ARROYO, 2017, p.69)

Portanto, o entendimento de Arroyo (2017) é de que se contemple política pedagógica educacional sob essa ótica de informações do cotidiano e de vivência do meio social do cidadão, assim colaborando com o processo de ensino/aprendizagem na Educação desses jovens e adultos.



2.2 - Contexto Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil

Existem documentos (ARRUDA, 2017) que comprovam que desde a colonização portuguesa já se detectava a necessidade de políticas públicas específicas para a educação de jovens e adultos que possibilitassem planejar, executar e disponibilizar recursos principalmente ao processo de alfabetização.

Nessa perspectiva de reflexão sobre os momentos históricos de alfabetização, os primeiros alfabetizadores que vieram com os colonizadores foram os padres jesuítas, que tinham como objetivo a formação social brasileira da época e o modelo de homem necessário para a época colonial, sendo a educação baseada nos princípios escolásticos, tendo como base, em certo momento, a introdução ao ensino por meio da oralidade.

Os padres jesuítas começaram a executar e a elaborar métodos de alfabetização nas escolas para os filhos dos colonizadores e filhos dos indígenas, tendo como projeto algo bem mais amplo que a alfabetização: a transformação social. Eles tinham como função concretizar mudanças radicais na cultura indígena brasileira, sendo, portanto, prioritário moldar o cidadão aos princípios escolásticos, tornando-os subordinados aos poderes dos colonizadores.

No decorrer da História, muitos e variados programas de alfabetização foram criados, cada um refletindo as necessidades do seu tempo e enfrentando as dificuldades inerentes ao sistema educacional vigente.

No fim da década de 1950 e início da década seguinte, uma nova perspectiva surge com as propostas inovadoras de Paulo Freire para a Educação brasileira, voltadas para uma pedagogia focada nas necessidades das camadas populares. Seu desempenho e sua efetividade foram fundamentais para o trabalho pedagógico com jovens e adultos. Estavam assim lançados os princípios da Educação Popular.

A esse cenário estavam associados vários movimentos sociais, políticos e culturais, fomentando as articulações dos movimentos sociais para as camadas populares e intensificando o trabalho como espaço de fortalecimento da identidade, crenças e valores. No entanto, como se sabe, com o golpe militar de abril de 1964 a expectativa do lançamento do Programa Nacional de Alfabetização, previsto para 13 de maio, foi cancelado em 14 de abril,



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

treze dias depois do golpe militar. Assim, impediram-se as manifestações populares e as chamadas pelas lutas por melhores condições de vida e educação foram silenciadas.

Os princípios da Educação Popular, apesar do sistema político implantado, foram disseminados pelo país. O Diretor do Instituto Paulo Freire e Professor da Universidade de São Paulo, Moacir Gadotti, sintetiza um desses princípios:

[... a criação de uma nova epistemologia baseada no profundo respeito pelo senso comum que trazem os setores populares em sua prática cotidiana, problematizando-o, tratando de descobrir a teoria presente na prática popular, teoria ainda não conhecida pelo povo, problematizando-a, incorporando-lhe um raciocínio mais rigoroso, científico e unitário...]. (GADOTTI, 2011, p. 24)

A Educação Popular ganhou corpo e força e seu conceito possibilitou a criação de variáveis importantes, sendo adaptado à realidade local de cada Estado brasileiro. O próprio MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, criado pelos governos militares em 1970, tem muito da Educação Popular em sua estrutura.

Já em 1989 a Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, na gestão do então Secretário Paulo Freire, cria o MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, implementado em 1990 e que ficou conhecido por resgatar a cidadania, concebendo o aluno como sujeito capaz de intervir no próprio conhecimento e a alfabetização como processo afetivo, lógico, social e intelectual.

Pode-se citar ainda o MEC, que criou, em 2004, pelo Decreto 5.159/2004, no primeiro mandado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, hoje denominada SECADI:

Decreto nº 9.005 de 14 de março de 2017, SECADI está organizada em 4 Diretorias: Diretoria de Política de Educação Especial (DPEE); Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais (DPECIRER); Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania (DPEDHUC) e Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. (DPAEJA), (MEC, 2004)

O maior desafío, entretanto, é pensar nas estratégias de acesso, permanência e qualidade para a EJA observando os cidadãos diante da atuação educativa, na qual jovens, adultos e idosos que carecem de tempos e espaços pedagógicos diferenciados. É essencial reforçar, em especial, a missão dos profissionais da Educação para atender a demanda de práticas educativas aos que procuram essa afirmação da cidadania numa sociedade de excluídos. Daí a importância dos movimentos de educadores como potenciais transformadores na busca de uma nova sociabilidade.



Vale ressalvar o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) N°11/2000, que prioriza a "relação pedagógica com cidadãos, trabalhadores ou não, com marcadas experiências vitais que não podem ser ignoradas" (Brasil, parecer CNE/CEB N/11/2000). Importante reafirmar que essas são as necessidades da EJA como agente de transformação social sobre esses cidadãos, trabalhadores ou não, em busca de novas oportunidades de conhecimento no contexto escolar.

Em relação ao compromisso do Estado para assegurar o direito à Educação Básica para os cidadãos da EJA, procurando solucionar problemas como reprovação e evasão, distância da escola e desmotivação, como também as decisões de gestores, entre outros, são questões que estão agregadas aos problemas sociais do aluno, como vulnerabilidade, trabalho e gravidez precoce, por exemplo.

2.3. Legislação - EJA - Brasil

A Constituição Federal de 1988 assegura, no artigo 205, sobre o direito a Educação:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p.34)

Na década de 1990 foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96), na qual a EJA passa a ser considerada uma modalidade da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, com especificidade própria. Cumpre-se a realizar uma reflexão determinada sobre a importância das políticas governamentais educacionais brasileiras e a reiteração dos compromissos firmados pelo Estado com a sociedade referente à expansão do acesso ao conhecimento, a supressão do analfabetismo e a melhoria da qualidade do sistema de ensino.

Abre-se assim a discussão sobre a necessidade de políticas públicas no combate à exclusão social a que se submete o cidadão brasileiro, tendo os elementos socioeconômicos e o acesso ao conhecimento como fatores de processo de transformação social (Brasil, 2000):

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos passaram a valorizar ainda: — as especificidades de tempo e espaço para seus educandos; — o tratamento presencial dos conteúdos curriculares; — a importância em se distinguir as duas faixas etárias (jovens e adultos) consignadas nesta modalidade de educação; e — a formulação de projetos pedagógicos próprios e específicos dos cursos noturnos regulares e os de EJA. As Diretrizes lançadas em 2000 também ressaltaram a EJA como direito e substituíram a idéia de



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

compensação pelos princípios de reparação e equidade. Ainda, regulamentaram a realização de exames, oferecendo o Ensino Fundamental as maiores de 15 anos e o Ensino Médio a maiores de 18 anos. (BRASIL, 2000)

Para tanto, as políticas públicas são decisivas para o processo de assegurar aos jovens e adultos a continuidade dos estudos. Nesse mesmo contexto, a Educação de Jovens e Adultos foi incluída no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado e sancionado em 9 de janeiro de 2001 pelo Governo Federal. Por conseguinte, a legislação colabora com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) estabelecendo, no capítulo II da Educação Básica; seção V, a Educação de Jovens e Adultos.

Seção V

Da Educação de Jovens e Adultos

(...)

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018).

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as

características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.



§ 3° A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

Neste contexto, o Estado apresenta leis para garantir os direitos aos jovens e adultos, os quais foram desprovidos do ensino regular durante a infância e/ou adolescência. Além disso, colabora com o direito ao exame no que se refere à conclusão do ensino.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1° Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

 II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Conforme as leis apresentadas, é caracterizado um vínculo histórico da EJA como modalidade de ensino na Educação Básica. Portanto, reiteram-se em seu art. 4º os direitos constitucionais da população jovem e adulta à educação: LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e assegura:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)



Para acompanhar todo o processo, esses fatos revelam um contexto de relação Estado/sociedade civil, no qual acompanhamos mudanças ocorridas ao longo dos anos na legislação sobre a Educação.

O fato é que, como direito e dignidade, aos alunos da EJA se propicia o campo profissional nesse sistema capitalista. Além das mais importantes discussões e a criação de propostas específicas de políticas públicas, a fim de que se valorize o cidadão na área do conhecimento intelectual e crítico.

2.3.1 - A trajetória histórica da EJA como política pública

Historicamente, a Educação de Jovens e Adultos se configura pela trajetória de ações e programas destinados à Educação Básica e especialmente aos programas de alfabetização, ao intervir no analfabetismo no país. A Educação brasileira passou por diversas mudanças e reformas de acordo com a sua trajetória, sendo acompanhada e observada pelo perfil de acordo com a época.

Portanto, como enfatizam Costa & Machado (2017), a Educação Básica deve, sim, representar "[...] a possibilidade de reconhecimento como modalidade da educação Básica, sobretudo na compreensão de ser além de alfabetização, descaracterizando o vínculo histórico da EJA como mero espaço de alfabetização de adultos". (COSTA & MACHADO, 2017, p.52).

Nessa perspectiva, além a se aprofundar no seu processo de conhecimento, o cidadão reforça a garantia de seus direitos, pois no âmbito da sociedade existem valores e culturas diversas, o que faz com que pensemos em nós como seres autônomos, segundo pensa Freire (1997) sobre o ser condicionado e o ser determinado:

Gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado, mas, consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele. Esta é a diferença profunda entre o ser condicionado e o ser determinado. A diferença entre o inacabado que não se sabe como tal e o inacabado que histórica e socialmente alcançou a possibilidade de saber-se inacabado. (FREIRE, 1997, p.53)

Torna-se assim importante promover condições adequadas de ensino e aprendizagem na EJA e assegurar aos alunos o direito aos processos que ocorrem dentro da sala de aula e nos demais espaços da escola e da comunidade. É para isso que existem as



políticas públicas: para serem aplicadas e concretizadas para direito do cidadão, tendo o compromisso de ampliar o foco nos estudantes trabalhadores e direcionando essencialmente o planejamento aos estudantes da EJA.

No entanto, no cenário da empregabilidade, as matrículas realizadas no ensino da EJA e suas estatísticas acompanham o crescimento, pela educação profissional, no âmbito do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, por meio do Decreto nº. 5.840, de 13 de julho de 2006, na Modalidade de Jovens e Adultos.

De acordo com os dados (INEP, 2019), houve uma queda no total de matrículas para a modalidade EJA e um leve aumento nas matrículas na modalidade técnico e profissional no campo do PROEJA. Isto provavelmente se deu pelo fato de que o país tenha sido marcado, naquele período, por programas de governos de inspiração neoliberal e por reformas nos sistemas públicos de ensino, como também pelo fato de estudantes conquistarem melhorias de condições profissionais na procura de emprego. Esses dados podem ser confirmados no gráfico abaixo:

1.914.749 2.000.000 1:903:230 1.831.003 1.500.000 1.023.332 962.825 1.000.000 894.862 881.738 874.371 623.178 554.319 531.843 485.685 500.000 354.346 329.033 328.073 278.212 252.221 91.735 84.616 39.197 39.775 38.228 32.710 35.043 2015 2016 2017 2018 2019 Integrada (nível médin Concomitante (nível médio) EIA (nível médio)

Gráfico 1 - Percentual de matriculas da EJA no Brasil

Fonte: Elaborado a partir de dados do Censo da Educação Básica - 2019

A respeito do número de matrículas destinadas aos cidadãos que procuram essa modalidade do PROEJA, o INEP esclarece sobre a elaboração dos dados:

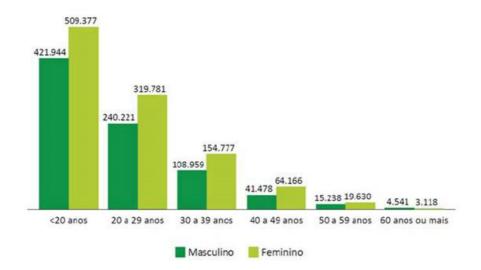


LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

O número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) diminuiu 7,7% no último ano, chegando a 3,2 milhões em 2019. A matrícula da educação profissional em relação nos últimos dois anos teve um crescimento, retornando o patamar de 2015, com 1,9 milhão, em relação ao último ano o numero de matricula aumentou, 0,6%. (Brasil, Censo Escolar da Educação Básica 2019)

Está demonstrado, desta forma, que as pesquisas viabilizam a escolarização como processo fundamental em perspectiva de qualificação pessoal e profissional. No entanto, sabe-se que o Brasil é um país de enormes diferenças sociais. A classe trabalhadora muitas vezes constata a adversidade de acesso e permanência na escola, o que demonstra no gráfico a idade ao retorno educacional, apresentado pelos Dados do Censo Escolar de 2018, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Quanto à faixa etária e sexo, se observa o expressivo aumento do número de mulheres interessadas em continuar os estudos, não só de uma formação escolar, mas como área profissional ou técnica, buscando melhores condições de conhecimento nos espaços em que atuam, conforme demonstram os dados no gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Número de matrículas na educação na educação profissional - faixa etária e sexo - Brasil-2018



Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica

Percebe-se assim, atualmente, no quadro da EJA no Brasil, uma perspectiva dessa faixa etária dos 20 anos aos 60 anos de retorno à escola, procurando principalmente a educação profissional, na qual muitos são jovens trabalhadores à procura de qualificação pessoal e profissional. Na visibilidade deste contexto, preocupam os fatores relacionados ao planejamento dentro do MEC, na questão sobre a EJA como política pública no Brasil. No



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

entanto, a preocupação se atém em relação ao incentivo oferecido pelo MEC. Em entrevista ao Geledés - Instituto da Mulher Negra, Couto (2019) menciona fatos:

Com a extinção da SECADI, que era a Secretaria em que a EJA estava abrigada, [...] [...] a gente percebe que há um não-lugar da EJA. A EJA não tem lugar dentro do MEC atualmente. Se o cenário está complicado para as modalidades que sempre tiveram prestígio, imagina para a EJA, que não tinha prestígio social. (GELEDÉS, 2019)

Neste contexto, sobre atuação do MEC, Couto (2019) explana sobre a situação da EJA e dá sua visão sobre a educação no período:

Lastimo muito que vários órgãos de participação popular tenham sido extintos, entre eles a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA). [...] composta por diferentes segmentos, e que tinha por responsabilidade assessorar o Ministro da Educação no estabelecimento de uma política pública para a EJA [...]. (GELEDÉS, 2019). [...] documento de Política Nacional de EJA, que delineava quais os pontos e diretrizes necessárias para a melhoria da qualidade da EJA no Brasil. Com a extinção desse órgão, nem este momento de escuta existe mais. Nem nós sabemos como se está pensando a política, nem o MEC ouvirá nossas demandas e pautas.

Infelizmente, essa ausência de diálogo vai comprometer muito a qualidade e a

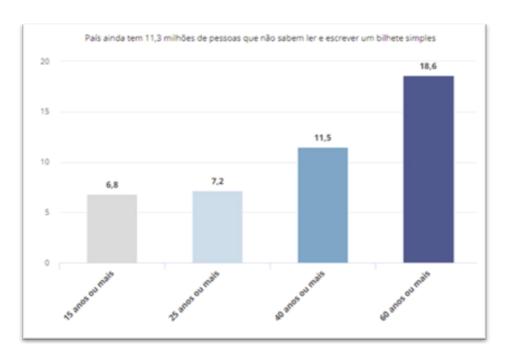
Tal fator sobre a extinção de vários órgãos poderá acarretar em sérios problemas de planejamento na EJA, pois sabe-se, por meios de dados, que no Brasil o grande problema sempre foi – e continua a ser – o analfabetismo, conforme dados apresentados pelo IBGE (2018), nos quais se tem 11,3 milhões de analfabetos, com taxa de 6,8% de pessoas acima dos 15 anos que não sabem ler ou escrever. Apesar da ausência de diálogo, não se pode deixar de mencionar dados que comprovam que existem ainda milhões de analfabetos no país, fato que permite discussões que assegurem políticas públicas para a Educação.

oferta de EJA no Brasil. (GELEDÉS, 2019)

Desse conjunto de fatores, faz-se importante o uso do diálogo com profissionais da área de Educação e também com os movimentos sociais para acompanhar e avaliar os resultados de políticas públicas nessa modalidade. Para tanto, os dados reforçam que ainda não foi o esperado para redução do analfabetismo no país, conforme dados do IBGE (2018).



Gráfico 3 - Taxa de analfabetismo no Brasil em 2018

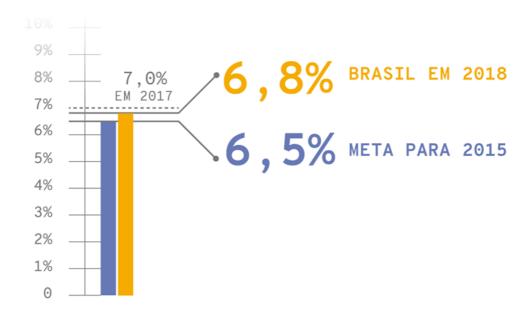


Fonte: IBGE-Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio Contínua - 2016/2018

Os dados apresentados pela PNE (2015) destacam: "[...] o País reduziu o analfabetismo, mas ainda não alcançou a meta do Plano Nacional de Educação 2015". Para tanto, a PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua aponta que "o Brasil tem pelo menos 11,3 milhões de pessoas com mais de 15 anos analfabetas 6,8%.". (2019), conforme gráfico na página seguinte:



Gráfico 4 - Taxa de Analfabetismo no Brasil 2018

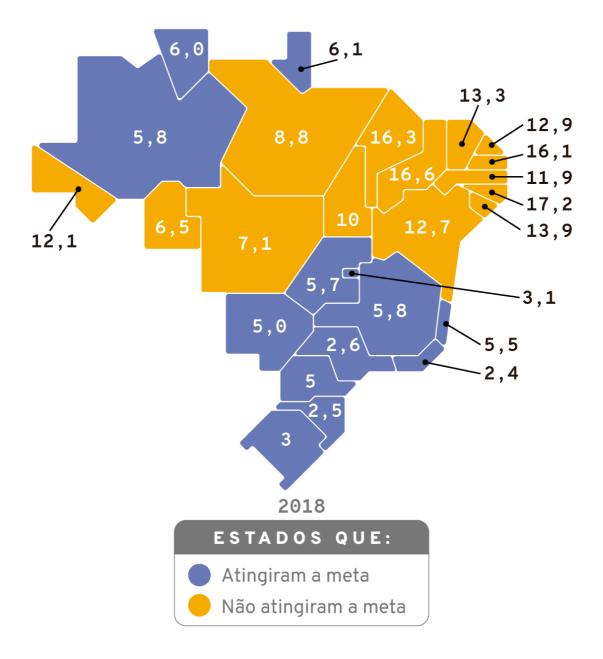


Fonte: IBGE - PNAD Contínua 2018 - Educação

Os dados do IBGE (2018) comprovam que apenas 13 estados atingiram a meta de redução do analfabetismo estipulada para o ano de 2015. Portanto, a apresentação desse número baixo (IBGE 2018) contribui para que o Brasil ainda não tenha atingido a meta parcial de reduzir para 6,5% a taxa de analfabetismo, pois a meta final do Plano Nacional de Educação é erradicar o analfabetismo até 2024, conforme os dados do gráfico na próxima página demonstram:



Gráfico 5 - Taxa de Redução de Analfabetismo por Estados



Fonte: IBGE - PNAD Contínua 2018 - Educação.

Conforme demonstrado nos gráficos, o Brasil enfrenta sérios problemas do Brasil na área de alfabetização. Pode-se, portanto, argumentar o que se almeja da EJA: um ensino de conhecimento e acolhimento de situação real e concreta, que possibilite a alfabetização e melhoria das condições socioculturais de cada aluno.



Atualmente, a política da EJA se consolida como política pública de Educação que se expande de forma desordenada pelo país. Segundo Arroyo (2006), "o princípio histórico da educação de jovens e adultos é delineado por tensão, crise e conflitos, dentro de um contexto de interesses diversos onde nem sempre havia acordo ou qualquer tipo de ajuste". E Couto ainda reforça: "Há uma precarização total da Educação. Agora, com os investimentos limitados, tende-se a baixar ainda mais a qualidade na Educação Básica e produzir cada vez mais alunos da EJA, analfabetos e analfabetos funcionais". (EDUCAÇÃO INTEGRAL, 13/09/2018).

Portanto, num pensamento crítico que legitime rupturas de paradigmas no ensino nesse contexto, são fundamentais políticas públicas que levem a pensar e promover uma Educação de qualidade no País.

2.3.2 - A EJA como possibilidade de transformação social

A Educação muda o mundo, e é inegável que as ideologias introduzidas no poder de Estado propiciam uma mudança significativa dentro do ensino e da escola enquanto instrumento indispensável para a formação social do cidadão. Porém, se concebeu a EJA como ensino de programas, e não como modalidade de ensino, tendo a negação como contexto ao longo dos anos. Superando esse contexto, a EJA consolida seu direito na Educação Básica do Estado por meio do Decreto nº 6093, de 24 de abril de 2007, com algum atraso, já que, como ressaltam COSTA & MACHADO 2017, "em abril de 2000, o Fórum Mundial de Educação, realizado em Dakar, representou um marco preponderante no processo de universalização da Educação Básica".

O objetivo, portanto, é a universalização da Educação Básica, na qual o que se almeja é um acolhimento escolar democrático, pluralista, que enriqueça a diversidade frente às incertezas sociais. Sendo assim, no que se refere à EJA, em conformidade com COSTA & MACHADO 2017, é oportuno relembrar:

[...] essa modalidade de ensino, durante muitos anos, foi excluída do processo da Educação Básica, com um histórico de políticas públicas caracterizado como programas [...], [...] a possibilidade de reconhecimento como modalidade da Educação Básica, sobretudo na compreensão de ser além da alfabetização, descaracterizando o vínculo histórico da EJA como mero espaço de alfabetização de adultos. (COSTA & MACHADO, 2017, p.52)



A Educação da EJA passa então a ser caracterizada como modalidade de ensino nas etapas na área educacional, o que permite que os cidadãos se complementem no direito ao conhecimento e sobretudo como atores da transformação social. Para tanto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos (em Parecer CNE/CEB 11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000), declara que:

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio. (CNE/CEB1/2000)

No entendimento da EJA como modalidade de ensino na Educação Básica, se almeja alcançar um planejamento de ensino de qualidade, o que reforça as políticas públicas específicas nesta área. Porém, Couto (2018) reforça que "[...] não há incentivos para que estados e municípios ofertem a EJA [...]", "[...] licenciatura e pedagogia tampouco oferecem uma formação de professores para a modalidade de maneira adequada". Além disso, reafirma que:

[...] o conjunto de negligências mostra que não entendem o significado da modalidade. Sem ofertar uma educação de qualidade, pensada para o aluno e suas vivências, com professores bem formados, as pessoas não vão voltar. E se voltarem, é provável que não permaneçam". (EDUCAÇÃO INTEGRAL, 13/09/2018)

A partir desse contexto, as mudanças da EJA tornam-se prementes na modalidade da Educação Básica, conforme Di Pierro:

Para que os estados e municípios tivessem condições de atender às obrigações decorrentes da legislação, as políticas públicas incluíram as matrículas da EJA nos cálculos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e nos programas de descentralização de recursos para as escolas, bem como nas ações de provisão pública e gratuita de merenda, transporte, material escolar e livros didáticos. (NOVA ESCOLA, 01/05/2014)

Mudanças significativas estão sendo planejadas. Por isso, é de fundamental importância a formação do educador. E que se faça também uma reflexão sobre a prática, conforme Freire (2018, p.40) pondera: "[...] na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar [...]".



É nesse cenário de muitas mudanças que o <u>saber fazer</u> exige comprometimento do educador com planejamento direcionado à vivência do aluno no que se refere à Educação, seja como ato de conhecimento, seja na formação, preparando-o para exercer o importante papel de agente de transformação social.

2.4. A Educação de Jovens e Adultos no Paraná

A EJA- Educação de Jovens e Adultos atua como agente de transformação social em uma realidade socioeconômica de explorados, em que há privilégios para poucos. Partindo do princípio de que a Educação é a luta pelo conhecimento, pela dignidade, e ato civilizatório de inserção do cidadão na sociedade, busca-se reforçar sua importância como agente transformador na busca do equilíbrio social.

No entendimento que se faz dos seres diante do mundo pela dignidade como cidadão pensante e criador, faz-se necessário pensar em políticas públicas específicas para esse grupo de pessoas que representa currículos de conhecimento vivo e que enfrentam o dia a dia buscando no estudo a reinserção social, a transformação. Conforme Freire (1991 p.58):

[...] No fundo, o ato de estudar, enquanto ato curioso do cidadão diante do mundo é expressão da forma de estar sendo dos seres humanos, como seres sociais, históricos, seres fazedores, transformadores, que não apenas sabem, mas sabem que sabem. (FREIRE, 1991. p.58)

Nesse aspecto, a educação de jovens e adultos no Estado do Paraná reflete a importância de se analisar as políticas públicas condicionadas especificamente a esses cidadãos. Sabe-se que esse contexto histórico de alfabetização é de vital importância para que esses jovens, adultos e até mesmo idosos retornem à escola, assim como a oportunidade de retorno para a sala de aula pode adquirir algo novo na área do conhecimento e na valorização do campo pessoal e profissional.

O cidadão está sempre em busca de conhecimento para enfrentar novos desafios e manifesta a ideia do inacabado que todos nós somos. Como afirma Freire (2018), "somos seres inacabados". Estamos, portanto, em processo de evolução o tempo todo.

Assim está nas Diretrizes Curriculares da Secretaria de Educação do Estado do Paraná sobre o direito do cidadão ao ensino conforme suas Diretrizes: (SEED 2006, p.15):

Diretrizes Curriculares para a EJA devem ser entendidas como parte de um processo dialógico, da prática pedagógica dos educadores, da sua permanente



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

formação, e devem assegurar os espaços fundamentais de reflexão, reescrita e atualização, pela constante construção de uma educação de qualidade para todos. (SEED 2006, p.15)

O Estado exerce seu dever de planejar e contribuir com o processo de seleção – "a cultura, o trabalho e o tempo" – para que a Educação seja de qualidade e dignidade aos alunos da EJA. Além disso, os educadores devem possuir formação pedagógica direcionada a esse público, especificamente o <u>saber fazer</u>.

Para a concretização da Educação para jovens, adultos e idosos, conforme a legislação, o Estado do Paraná disponibiliza cursos voltados para os exames do Ensino Fundamental ou Médio, de acordo com as diretrizes curriculares, para que sejam concluídos conforme as etapas de escolaridade por meio de cursos e avaliações voltadas à modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estão agregados o ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos), os cursos da EJA (Educação para Jovens e Adultos), os CEEJA (Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos), o PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos), além do PEP (Programa de Educação nas Prisões), que conta com o apoio da SAP (Secretaria de Administração Penitenciária).

Desta forma, o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Educação e do Esporte (SEED/PR), Educação de Jovens e Adultos-EJA, contempla mais de 300 instituições de ensino na modalidade EJA. Os sistemas educacionais formais têm contribuído de maneira expressiva para assegurar o acesso às diversas modalidades de estudo a todos os paranaenses, observando a lei da DBEN como parâmetro para a formação do aluno.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 5.692/71 – implantou-se o Ensino Supletivo, sendo dedicado um capítulo específico para a Educação de Jovens e Adultos. É neste contexto que a escolarização contribui para o processo de formação do adulto, por meio da educação da EJA. Neste sentido, merece destaque a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação 20/12/1996, antes de ser complementada.

Artigo 37, § 1º: Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderem efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante os cursos e exames. (LDB - 20/12/1996)

Busca-se lançar uma visão mais ampla sobre os alunos da EJA, pois são cidadãos que ao retornarem à sala de aula contribuem com seu conhecimento de vida para os aspectos



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

econômico, social, político e cultural do país. A experiência de ler e escrever precisa ser intensificada como algo essencial e não apenas codificar e decodificar letras e palavras em si, conforme citado nas Diretrizes Curriculares:

Na base da reorganização e da reorientação do trabalho pedagógico na EJA, está o desafio de desenvolver processos de formação humana, articulados a contextos sóciohistóricos, a fim de que se reverta à exclusão e se garanta aos jovens, adultos e idosos o acesso, a permanência e o sucesso no início ou no retorno desses cidadãos à escolarização básica como direito fundamental. (SEED, 2006. p.16)

No que diz respeito à área do conhecimento, o que se busca é que o educador exerça o ato de ensinar como um ato criador e processo de reflexão sobre o mundo. Segundo Freire (1986, p.19), "o homem é consciente, e na medida em que conhece, tende a se comprometer com a própria realidade.". A EJA busca esse comprometimento de identidade e flexibilidade, conforme reforçado nas Diretrizes (SEED 2006, p.24).

[...] que é preciso reorganizar a oferta de EJA no que se refere à sua identidade e à flexibilidade no processo ensino-aprendizagem. Identificou-se que é preciso consolidar uma pedagogia que viabilize o acesso, a permanência e, sobretudo, o êxito educacional dos educandos. (SEED, 2006, p.24)

Essa melhoria compacta no ensino de qualidade pode ser observada pela pluralidade do ensino da EJA, abordando questões de etnia, credo, orientação sexual, gênero, condições mentais, físicas e psíquicas, culturais, regionais e geográficas como uma prática inovadora e de transformação social. Conforme o processo nas políticas públicas, esses são aspectos que implicam em "[...] reflexões feitas no processo de elaboração das Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação de Jovens e Adultos, identificaram-se os eixos cultura, trabalho e tempo como articuladores de toda ação pedagógico-curricular". (SEED 2006, p.32).

É por meios dessas reflexões que as práticas inovadoras e transformadoras se constroem, para que as iniciativas dos educadores contribuam para a transformação social e para oportunizar conhecimento crítico, já que muitos desses alunos trabalhadores buscam qualificações que valorizem sua presença no meio social. Portanto, como educadores, temse o dever e o compromisso de possibilitar ao educando o espírito crítico que o permita acompanhar as transformações sociais. Freire baseia-se na seguinte ideia:

Se antes a transformação social era entendida de forma simplista, fazendo-se com a mudança, primeiro das consciências, como se fosse à consciência, de fato, a transformadora do real, agora a transformação social é percebida como processo histórico em que subjetividade e objetividade se prendem dialeticamente. Já não há como absolutizar nem uma nem outra. (FREIRE, 1991, p.30)



Mudanças de consciência diante dos fatos sociais, políticos e históricos proporcionam ao cidadão crítico argumentar pelos seus direitos, conforme pode ser constatado nas Diretrizes Curriculares (SEED, 2006 p.27).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), como modalidade educacional que atende a educandos-trabalhadores, tem como finalidades e objetivos o compromisso com a formação humana e com o acesso à cultura geral, de modo que os educandos aprimorem sua consciência crítica, e adotem atitudes éticas e compromisso político, para o desenvolvimento da sua autonomia intelectual. (SEED, 2006, p.27)

A Legislação e as Diretrizes do Estado do Paraná propiciam a manutenção do compromisso com a formação humana e formulação de políticas públicas eficazes na área de educação desses jovens e adultos da EJA. Conforme mencionado, esse compromisso estendese também, por meio do LEPLE, o curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, a uma comunidade estrangeira de jovens e adultos representativa, necessitada de formação educacional – seja para concluir os estudos, seja para preparar-se para o mercado de trabalho. Em ambas as situações, que em muitos pontos se assemelham, o que se pretende com essas Diretrizes é assegurar a jovens e adultos posssibilidades efetivas e o estímulo necessário e indispensável a fim de que eles atuem como agentes de transformação social.



3 CONCLUSÃO

O que se espera da Educação como arma para o desenvolvimento social é extinção do analfabetismo no contexto social. Para isso, o que se propõe é incentivar a formação continuada dos professores e profissionais da área da Educação, especialmente na EJA.

Assim, a metodologia adotada para desenvolvimento do presente trabalho está alicerçada no estudo bibliográfico da obra de Paulo Freire e de importantes pensadores e entidades dedicadas a pensar a Educação no Brasil.

Faz-se necessária uma reflexão que impacte na Educação desses jovens e adultos com ações que oportunizem um espaço mais democrático entre o educador e o educando, no qual o processo dialógico seja capaz de colaborar para que aja um cidadão autônomo intelectualmente.

Neste contexto de oportunidades, o conhecimento prévio desse cidadão com as novas informações dentro da sala de aula se dá a partir de políticas públicas que sejam específicas para jovens e adultos, muitos deles vítimas de uma história excludente no cenário de analfabetismo do País.

O que se propõe com o presente trabalho é aprofundar, uma vez mais, o debate sobre a questão da alfabetização de jovens e adultos, como preconiza a EJA, como instrumento para mudar esse cenário e que se possa fazer avançar um estatuto voltado para o bem coletivo. (CNE/CEB 11/2000):

[...] A aplicabilidade das leis, por sua vez, depende do respeito, da adesão e da cobrança aos preceitos estabelecidos e, quando for o caso, dos recursos necessários para uma efetivação concreta. É evidente que aqui não se pretende um tratado específico e completo sobre as bases legais que se referiram a EJA. O que se intenciona é oferecer alguns elementos históricos para relembrar alguns ordenamentos legais já extintos e possibilitar o apontamento de temas e problemas que sempre estiveram na base das práticas e projetos concernentes à EJA e de suas diferentes formulações no Brasil. (CNE/CEB, 11/2000)

O maior desafio é pensar as estratégias de acesso, permanência e qualidade no ensino da EJA. É sabido que a maioria das escolas não está em condições de oferecer estruturas adequadas, mas deve-se buscar melhorias em todos os setores na escola: gestão, bibliotecas, salas de leitura, professores capacitados na formação da EJA, entre outros,



considerando os espaços pedagógicos diferenciados e reforçando em especial o papel dos profissionais da educação para projetos inovadores de práticas educativas, nos quais são capazes de intensificar iniciativas respeitando os valores culturais desses cidadãos.

Os movimentos coletivos de educadores, visando a criatividade metodológica e potencializando a EJA, podem contribuir para a transformação social.

O desafio é estimular o trabalho do educador com propostas incentivadoras, que possam assim envolver seus alunos na sala de aula com propostas simples e racionais, conforme proposto por Schwartz (2013, p.188:

Despertar a curiosidade e criar a consciência do problema [...]". "[...] os cidadãos percebam os objetivos [...]", "[...] são ações necessárias para que em toda e em qualquer aula as aprendizagens sejam significativas. (SCHWARTZ, 2013, p.188)

Essa relação da curiosidade com a aprendizagem é o que proporciona ao educando a compreensão e a interpretação de ações aplicadas na sala de aula com o propósito de motivação, pois sabe-se que grande parte de evasão escolar se dá por motivo de cansaço, desmotivação, horários, transporte, entre outros. Sendo assim, o comprometimento escolar é considerar a realidade do aluno e abrir espaço para o seu conhecimento já construído historicamente. Schwartz (2013, P. 189) explicita a ideia de que "[...] o papel do professor que alfabetiza jovens e adultos é realizar um trabalho de sedução, mobilização e motivação para a aprendizagem".

Os saberes educacionais precisam ser intensificados como algo essencial. Não se trata simplesmente de codificar e decodificar palavras, mas de proporcionar ao educando alternativas de aprendizagem para a sua vida cotidiana. Convém à prática educativa agregar conhecimento, ensino e aprendizagem à vivência social do cidadão, além de políticas públicas específicas para o campo de atuação da EJA.

O que de fato se espera da Educação vai muito além do chamado "ensino de qualidade", quase que como um produto exposto em vitrine. O que o brasileiro – para o qual a EJA é voltada – anseia é por um mínimo de formação, de conhecimento; uma base, enfim, que o permita integrar-se à sociedade, que ocupe seu lugar no mercado de trabalho e que seja, de fato, um cidadão. O mesmo se aplica ao estrangeiro da fronteira, que tem no LEPLE a porta de entrada para o EJA. Também neste aspecto, e em todos os esforços que tenham como prioridade a dignidade do cidadão, a EJA apresenta-se como instrumento eficaz, efetivo e



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

indispensável para que jovens e adultos possam estar atentos às possibilidades de crescimento e descobrir, em si próprios, o poder da transformação para construir o seu próprio destino.



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Educação de Jovens e Adultos em tempos de exclusão**. Alfabetização e Cidadania, São Paulo, n. 11, p. 09-20, 2001.

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Passageiros da Noite:** do trabalho para a EJA - itinerários pelo direito a uma vida justa. – Petrópolis, RJ: Vozes 2017.

ARRUDA, José Marcelo. **Processo histórico da educação de jovens e adultos:** EJA no Brasil e a legislação pertinente 2017.

Disponível:<<u>http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/467?offset=80</u>> Acesso em: 04/09/2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – **ABNT. NBR 6023:** informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724:** informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e Leitura - 3 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Página 34.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei N 9394/96 20 de dezembro de 1996).

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em 23/05/2020.

BRASIL. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 26/03/2020.

COSTA, Claúdia Borges. **Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos no Brasil**. Cláudia Borges Costa, Maria Margarida Machado. - 1. ed.- São Paulo: Cortez, 2017. - (Coleção Docência em formação: Educação de Jovens e Adultos / coordenação Selma Garrido Pimenta).

COUTO, Sônia. **A EJA não tem lugar no MEC atualmente.** Matéria Portal Geledés. Disponível em: https://www.geledes.org.br/a-eja-nao-tem-lugar-no-mec-atualmente-afirma-sonia-couto/. Acesso em 26/04/2019.

DI PIERO, Maria Clara. **Os desafios para garantir a Educação de Jovens e Adultos.** Disponível em: https://gestaoescolar.org.br/conteudo/114/os-desafios-para-garantir-a-educacao-de-jovens-

eadultos#:~:text=A%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Jovens%20e%20Adultos%20(EJA)%20%C3%A9%20a%20modalidade,de%20concluir%20a%20Educa%C3%A7%C3



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

%A30%20B%C3%A1sica.&text=E%20a%20Emenda%20Constitucional%20n%C2%BA,e sse%20direito%20ao%20Ensino%20M%C3%A9dio. Acesso em 03/06/2020.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler** em Três Artigos Que Se Completam. 25^a ed. SP: Cortez Editora, 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire – 56° ed. – Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança:** Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido / Paulo Freire – Notas: Ana Maria Araújo freire; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GADOTTI, Moacir. **Paulo Freire e a Educação Popular**. Revista de Debate Trimestral da FASE.

Disponível em: https://gepepidotnet3.files.wordpress.com/2011/02/paulo-freire-e-a-educac3a7c3a3o-popular-gadotti.pdf. Acesso em 25/06/2020.

GUEDES, Mariane da Silva. **Educação de jovens e adultos - EJA:** reflexões sobre a modalidade de ensino-2017

Disponível:<<u>http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/467?offset=80</u>> Acesso em: 04/09/2019.

JARDILINO, José Rubens Lima. **Educação de jovens e Adultos:** cidadãos, saberes e Práticas / José Rubens Lima Jardilino; Regina Magna Bonifácio de Araújo – I.ed. – São Paulo: Cortez, 2014. – (Coleção docência em formação: Educação de jovens e adultos).

MACHADO, Anna Rachel. **Linguagem e Educação:** O Ensino e a Aprendizagem de Gêneros Textuais / colaboradores; Lília Santos Abreu - Tardelli; Vera Lúcia Lopes Cristóvão (ORGS.); Posfácio Joaquim Dolz - Campinas, SP; Mercado de Letras, 2009 - (Série ideias sobre linguagem).

MARQUES, Poliane de Oliveira. **História da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil:** breves reflexões-2018

Disponível:https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/2391

Acesso em: 04/09/2019.

MATUOKA, Ingrid. **Os desafios da EJA para incluir quem a escola abandonou.** Matéria Portal Educação Integral.

Disponível: https://educacaointegral.org.br/reportagens/os-desafios-da-eja-para-incluir-quem-a-escola-abandonou/. Acesso em 11/02/2020.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete Mova. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** - *Educabrasil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: https://www.educabrasil.com.br/mova/>. Acesso em: 04/09/2019.

MESQUITA, Francielle Amaral da Silva, et al. **Manual de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos**. UNILA. Foz do Iguaçu-PR, 2014.



LETRAS-ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LINGUAS ESTRANGEIRAS

SCHWARTZ, Susana. **Alfabetização de jovens e adultos:** teoria e prática / Susana Schwartz. 3. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SOUZA, Maria da Guia Cruz. **Educação de Jovens e Adultos e os desafios da Aprendizagem**.

Disponível: http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/467?offset=80 Acesso em: 04/09/2019.